



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

LEI Nº 253 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Define o perímetro da Zona Urbana do Município de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Ficam definidos os perímetros urbanos da zona urbana do município de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º. O Território do município de Santa Rita de Cássia é dividido para fins urbanísticos e tributários em zona urbana e zona rural.

Art. 3º. A representação cartográfica e o memorial descritivo da zona urbana definidas por esta Lei constam da Peça Técnica, que integram a presente Lei, dispostas num único documento contendo:

- I – ANEXO I – Memorial Descritivo do perímetro urbano do município de Santa Rita de Cássia com as coordenadas geográficas e descrição geográfica de cada ponto limite;
- II – ANEXO II – Tabela Analítica constando as estações de amarração do Perímetro Urbano;
- III – ANEXO III – Planta do perímetro urbano georreferenciado do município de Santa Rita de Cássia.

Art. 4º. Esta Lei é parte do corolário subsidiário que regulamentará os dispositivos previstos na Lei do Plano Diretor Participativo de Santa Rita de Cássia sendo passível de correções e/ou alterações quando da promulgação da Revisão desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia-BA, em 04 de setembro de 2023.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

SANTA RITA DE CÁSSIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UFOB/CONSID/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PERÍMETRO URBANO DA SEDE



MEMORIAL DESCRITIVO

Tema: Perímetro Urbano da Sede

Comarca: Santa Rita de Cássia

Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Município: Santa Rita de Cássia

U.F: BA

Matrícula:

Código OET: 5649528

Código INCRA:

Área (ha): 4024,9017

Perímetro (m): 25135,26

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SRC-M-0001 de coordenadas 10°58'33.745" S e 44°30'26.694" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Campos de Cima a sede municipal, e nos limites do(a) áreas com registro desconhecido, cruzando as propriedades, deste, segue confrontando com o(a) áreas com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 101°25'27" e 1033,70 m até o vértice SRC-M-0002 de coordenadas 10°58'40.406" S e 44°29'53.320" W, 121°11'18" e 420,27 m até o vértice SRC-M-0003 de coordenadas 10°58'47.488" S e 44°29'41.477" W, situado nos limites do(a) áreas com registro desconhecido, cruzando as propriedades, e nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Quirino a sede municipal, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 132°46'35" e 20,58 m até o vértice DOO-M-4796 de coordenadas 10°58'47.950" S e 44°29'40.987" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Quirino a sede municipal, e nos limites da FAZENDA JATOBÁ LUGAR OLARIA - Parte 1 / , código INCRA 9511103606869, cruzando a propriedade , deste, segue confrontando com a FAZENDA JATOBÁ LUGAR OLARIA - Parte 1 / , código INCRA 9511103606869, com os seguintes azimutes e distâncias 163°48'35" e 1093,35 m até o vértice SRC-P-0001 de coordenadas 10°59'22.114" S e 44°29'30.934" W, 138°32'34" e 49,34 m até o vértice DOO-M-4785 de coordenadas 10°59'23.322" S e 44°29'29.866" W, situado nos limites da FAZENDA JATOBÁ LUGAR OLARIA - Parte 1 / , código INCRA 9511103606869, cruzando a propriedade , e nos limites da Rodovia BA-351, cruzando o alinhamento que interliga Santa Rita de Cássia ao município da Barra, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-351, com os seguintes azimutes e distâncias 95°42'4" e 44,14 m até o vértice SRC-M-0004 de coordenadas 10°59'23.460" S e 44°29'28.411" W, situado nos limites da Rodovia BA-351, cruzando o alinhamento que interliga Santa Rita de Cássia ao município da Barra, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, ora margeando alinhamento de cerca, ora cruzando a propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias 138°47'28" e 779,77 m até o vértice SRC-P-0002 de coordenadas 10°59'42.550" S e 44°29'11.487" W, 169°15'7" e 682,00 m até o vértice SRC-P-0003 de coordenadas 11°04'34.0" S e 44°29'27.100" W, 206°50'23" e 948,34 m até o vértice SRC-P-0004 de coordenadas 11°03'1.881" S e 44°29'21.311" W, 211°37'3" e 377,50 m até o vértice SRC-M-0005 de coordenadas 11°04'2.344" S e 44°29'27.829" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, ora margeando alinhamento de cerca, ora cruzando a propriedade, e nos limites da Rodovia BA-225, cruzando o alinhamento que interliga o município de Santa Rita de Cássia a Barra, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-225, com os seguintes azimutes e distâncias 263°16'30" e 79,69 m até o vértice SRC-M-0006 de coordenadas 11°04'2.648" S e 44°29'30.436" W, situado nos limites da Rodovia BA-225, cruzando o alinhamento que interliga o município de Santa Rita de Cássia a Barra, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 183°34'54" e 294,50 m até o vértice SRC-P-0005 de coordenadas 11°05'2.214" S e 44°29'31.041" W, 186°14'29" e 380,12 m até o vértice SRC-P-0006 de coordenadas 11°14'5.12" S e 44°29'32.401" W, 214°13'23" e 201,84 m até o vértice SRC-M-0007 de coordenadas 11°19'9.944" S e 44°29'36.140" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido e nos limites do Rio Preto, cruzando as margens, deste, segue confrontando com o Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias 203°19'19" e 105,72 m até o vértice GCG-P-0624 de coordenadas 11°11'3.101" S e 44°29'37.526" W, situado nos limites do Rio Preto, cruzando as margens, e nos limites da FAZENDA SANTA MARIA - 001 / , código INCRA 8672501013703, margeando a direita do rio Preto, deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTA MARIA - 001 / , código INCRA 8672501013703, com os seguintes azimutes e distâncias 265°5'5" e 120,76 m até o vértice SRC-P-0007 de coordenadas 11°11'3.441" S e 44°29'41.482" W, 289°12'52" e 132,73 m até o vértice GCG-P-0623 de coordenadas 11°11'12.017" S e 44°29'45.618" W, 298°18'22" e 144,02 m até o vértice GCG-M-0867 de coordenadas 11°19'7.95" S e 44°29'49.795" W, situado nos limites da FAZENDA SANTA MARIA - 001 / , código INCRA 8672501013703, margeando a direita do rio Preto, e nos limites da FAZENDA PEQUI - Parte 2 / , código INCRA 9501813530432, margeando a direita do rio Preto, deste, segue confrontando com a FAZENDA PEQUI - Parte 2 / , código INCRA 9501813530432, com os seguintes azimutes e distâncias 285°35'22" e 150,52 m até o vértice DOO-M-1880 de coordenadas 11°18'4.79" S e 44°29'54.571" W, situado nos limites da FAZENDA PEQUI - Parte 2 / , código INCRA 9501813530432, margeando a direita do rio Preto, e nos limites da FAZENDA PEQUI - Parte 1 / , código INCRA 9501813530432, margeando o rio Preto , deste, segue confrontando com a FAZENDA PEQUI - Parte 1 / , código INCRA 9501813530432, com os seguintes azimutes e distâncias 281°25'1" e 336,74 m até o vértice DOO-M-0517 de coordenadas 11°16'3.80" S e 44°30'5.458" W, situado nos limites da FAZENDA PEQUI - Parte 1 / , código INCRA 9501813530432, margeando o rio Preto , e nos limites do Rio Preto, margeando a direita do rio Preto, deste, segue confrontando com o Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias 312°28'25" e 144,60 m até o vértice SRC-P-0008 de coordenadas 11°13'2.205" S e 44°30'8.966" W, 290°54'34" e 74,06 m até o vértice SRC-P-0009 de coordenadas 11°12'3.45" S e 44°30'11.245" W, 240°0'47" e 88,39 m até o vértice SRC-P-0010 de coordenadas 11°13'7.83" S e 44°30'13.767" W, 212°8'41" e 246,61 m até o vértice SRC-P-0011 de coordenadas 11°11'0.579" S e 44°30'18.089" W, 253°32'50" e 192,41 m até o vértice SRC-M-0008 de coordenadas 11°11'2.353" S e 44°30'24.168" W, situado nos limites do Rio Preto, margeando a direita do rio Preto, e nos limites da Rodovia BA-451, cruzando o alinhamento da Rodovia Estadual BA-451 a qual liga o município de Santa Rita a Baneiras, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-451, com os seguintes azimutes e distâncias 172°20'27" e 191,91 m até o vértice SRC-M-0009 de coordenadas 11°18'5.43" S e 44°30'23.325" W, situado nos limites da Rodovia BA-451, cruzando o alinhamento da Rodovia Estadual BA-451 a qual liga o município de Santa Rita a Baneiras, e nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de Salinhinha a sede municipal, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 262°44'11" e 606,82 m até o vértice SRC-P-0012 de coordenadas 11°12'1.041" S e 44°30'43.155" W, 252°47'16" e 380,20 m até o vértice SRC-P-0013 de coordenadas 11°12'4.703" S e 44°30'55.119" W, 219°6'9" e 237,52 m até o vértice SRC-P-0014 de coordenadas 11°13'0.702" S e 44°31'0.054" W, 224°55'46" e 206,10 m até o vértice SRC-P-0015 de coordenadas 11°13'5.451" S e 44°31'4.849" W, 242°59'26" e 137,21 m até o vértice SRC-P-0016 de coordenadas 11°13'7.479" S e 44°31'8.876" W, 265°53'47" e 162,69 m até o vértice SRC-P-0017 de coordenadas 11°13'7.858" S e 44°31'14.222" W, 273°1'9" e 130,13 m até o vértice SRC-P-0018 de coordenadas 11°13'7.635" S e 44°31'18.503" W, 255°53'21" e 185,64 m até o vértice SRC-P-0019 de coordenadas 11°13'9.108" S e 44°31'24.434" W, 289°47'19" e 247,05 m até o vértice SRC-P-0020 de coordenadas 11°13'6.386" S e 44°31'32.092" W, 294°21'47" e 198,50 m até o vértice SRC-P-0021 de coordenadas 11°13'3.721" S e 44°31'38.049" W, 267°49'14" e 146,26 m até o vértice SRC-P-0022 de coordenadas 11°13'3.902" S e 44°31'42.864" W, 248°36'40" e 166,07 m até o vértice SRC-P-0023 de coordenadas 11°13'5.873" S e 44°31'47.958" W, 297°50'19" e 330,75 m até o vértice SRC-P-0024 de coordenadas 11°13'30.846" S e 44°31'57.593" W, 287°35'35" e 388,70 m até o vértice SRC-P-0025 de coordenadas 11°12'7.022" S e 44°32'9.799" W, 289°30'40" e 99,90 m até o vértice SRC-P-0026 de coordenadas 11°12'5.936" S e 44°32'12.901" W, 273°0'10" e 392,67 m até o vértice SRC-P-0027 de coordenadas 11°12'5.266" S e 44°32'25.819" W, 263°28'52" e 246,35 m até o vértice DOO-M-2243 de coordenadas 11°12'6.172" S e 44°32'33.878" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de Salinhinha a sede municipal, e nos limites da FAZENDA RETIRO DOMÍNIO BARRA DA VEREDA - Parte 1 / , código INCRA 3010940091485, margeando a estrada que cruza a propriedade , deste, segue confrontando com a FAZENDA RETIRO DOMÍNIO BARRA DA VEREDA - Parte 1 / , código INCRA 3010940091485, com os seguintes azimutes e distâncias 278°26'29" e 381,66 m até o vértice DOO-M-2985 de coordenadas 11°12'4.348" S e 44°32'46.314" W, situado nos limites da FAZENDA RETIRO DOMÍNIO BARRA DA VEREDA - Parte 1 / , código INCRA 3010940091485, margeando a estrada que cruza a propriedade , e nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de Salinhinha a sede do município, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 273°7'44" e 115,61 m até o vértice SRC-P-0028 de coordenadas 11°12'4.146" S e 44°32'50.122" W, 262°13'32" e 117,95 m até o vértice SRC-P-0029 de coordenadas 11°12'4.665" S e 44°32'53.972" W, 283°50'36" e 159,75 m até o vértice GML-M-1234 de coordenadas 11°12'3.417" S e 44°32'59.076" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de Salinhinha a sede do município, e nos limites do(a) AGROPECUÁRIA GERAÇÃO I - Fazenda Bom Retiro ? Domínio Sítio Bom Retiro / Gleba A / , código INCRA 3010940153340 , deste, segue confrontando com o(a) AGROPECUÁRIA GERAÇÃO I - Fazenda Bom Retiro ? Domínio Sítio Bom Retiro / Gleba A / , código INCRA 3010940153340, com os seguintes azimutes e distâncias 292°8'30" e 147,62 m até o vértice GML-M-1236 de coordenadas 11°12'1.606" S e 44°33'3.580" W, 312°22'60" e 257,67 m até o vértice GML-M-1238 de coordenadas 11°11'15.953" S e 44°33'9.849" W, 290°24'51" e 110,88 m até o vértice GML-M-1240 de coordenadas 11°11'14.694" S e 44°33'13.272" W, 306°38'53" e 177,02 m até o vértice GML-M-1008 de coordenadas 11°11'1.255" S e 44°33'17.950" W, situado nos limites do(a) AGROPECUÁRIA GERAÇÃO I - Fazenda Bom Retiro ? Domínio Sítio Bom Retiro / Gleba A / , código INCRA 3010940153340 , e nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de salinhinha a sede municipal, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 316°23'40" e 473,76 m até o vértice SRC-P-0030 de coordenadas 11°10'0.092" S e 44°33'28.720" W, 300°37'48" e 507,09 m até o vértice SRC-P-0031 de coordenadas 11°05'1.682" S e 44°33'43.093" W, 309°37'11" e 246,66 m até o vértice DOO-M-1380 de coordenadas 11°04'6.561" S e 44°33'49.342" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, margeando o alinhamento que liga a comunidade de salinhinha a sede municipal, e nos limites da FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, cruzando a propriedade , deste, segue confrontando com a FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, com os seguintes azimutes e distâncias 318°52'30" e 246,93 m até o vértice DOO-M-1377 de coordenadas 11°04'0.507" S e 44°33'54.691" W, situado nos limites da FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, cruzando a propriedade , e nos limites da FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, margeando o rio Preto , deste, segue confrontando com a FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, com os seguintes azimutes e distâncias 351°37'38" e 146,26 m até o vértice DOO-P-0414 de coordenadas 11°03'5.798" S e 44°33'55.392" W, 353°35'7" e 222,45 m até o vértice DOO-P-0413 de coordenadas 11°02'8.604" S e 44°33'56.209" W, situado nos limites da FAZENDA RETIRO - 001 / , código INCRA 9501657185215, margeando o rio Preto , e nos limites do Rio Preto, cruzando as margens, deste, segue confrontando com o Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias 341°42'2" e 144,97 m até o vértice SRC-M-0010 de coordenadas 11°02'1.034" S e 44°33'58.752" W, situado nos limites do Rio Preto, cruzando as margens, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca entre propriedades, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 1°8'56" e 1397,10 m até o vértice SRC-M-0011 de coordenadas 10°59'35.574" S e 44°33'57.823" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca entre propriedades, e nos limites da Rodovia BA-225, cruzando a rodovia estadual BA-225, a qual liga o distrito de Peixe de Fora a sede municipal, deste, segue confrontando com a Rodovia BA-225, com os seguintes azimutes e distâncias 280°22'5" e 97,04 m até o vértice

DOO-M-0642 de coordenadas 10°59'35.009" S e 44°34'0.957" W, situado nos limites da Rodovia BA-225, cruzando a rodovia estadual BA-225, a qual liga o distrito de Peixe de Fora a sede municipal, e nos limites da FAZENDA VARZEA GRANDE, DOMÍNIO REALEZA - Parte 1 / , código INCRA 2660860795709, margeando alinhamento de cerca, deste, segue confrontando com a FAZENDA VARZEA GRANDE, DOMÍNIO REALEZA - Parte 1 / , código INCRA 2660860795709, com os seguintes azimutes e distâncias 24°13'42" e 1363,20 m até o vértice DOO-M-0641 de coordenadas 10°58'54.556" S e 44°33'42.526" W, 50°36'32" e 670,37 m até o vértice DOO-M-0640 de coordenadas 10°58'40.713" S e 44°33'25.461" W, situado nos limites da FAZENDA VARZEA GRANDE, DOMÍNIO REALEZA - Parte 1 / , código INCRA 2660860795709, margeando alinhamento de cerca, e nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, margeando alinhamento de cerca, deste, segue confrontando com o(a) Áreas com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 92°54'19" e 100,67 m até o vértice SRC-M-0012 de coordenadas 10°58'40.872" S e 44°33'22.157" W, 93°25'37" e 574,80 m até o vértice SRC-P-0032 de coordenadas 10°58'41.992" S e 44°33'3.258" W, situado nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, margeando alinhamento de cerca, e nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, cruzando propriedades, deste, segue confrontando com o(a) Áreas com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 104°59'35" e 222,15 m até o vértice SRC-P-0033 de coordenadas 10°58'43.863" S e 44°32'56.190" W, 72°41'27" e 49,48 m até o vértice SRC-M-0013 de coordenadas 10°58'43.384" S e 44°32'54.634" W, situado nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, cruzando propriedades, e nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca, deste, segue confrontando com o(a) Áreas com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 78°18'18" e 45,95 m até o vértice SRC-M-0014 de coordenadas 10°58'43.081" S e 44°32'53.152" W, 77°37'18" e 214,93 m até o vértice SRC-M-0015 de coordenadas 10°58'41.582" S e 44°32'46.237" W, situado nos limites do(a) Áreas com registro desconhecido, margeando o alinhamento de cerca, e nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Água Boa a sede municipal, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 72°33'3" e 14,36 m até o vértice SRC-M-0016 de coordenadas 10°58'41.438" S e 44°32'45.787" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Água Boa a sede municipal, e nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando a propriedade, deste, segue confrontando com o(a) Área com registro desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 86°12'44" e 1030,63 m até o vértice DBAC-M-0031 de coordenadas 10°58'39.232" S e 44°32'11.911" W, situado nos limites do(a) Área com registro desconhecido, cruzando a propriedade, e nos limites da FAZENDA CANAÃ - FAZENDA CANAÃ / , código INCRA 3010940256409, cruzando a propriedade, deste, segue confrontando com a FAZENDA CANAÃ - FAZENDA CANAÃ / , código INCRA 3010940256409, com os seguintes azimutes e distâncias 84°55'19" e 1710,54 m até o vértice SRC-P-0034 de coordenadas 10°58'34.297" S e 44°31'15.793" W, 89°39'16" e 1453,82 m até o vértice SRC-M-0017 de coordenadas 10°58'34.010" S e 44°30'27.908" W, situado nos limites da FAZENDA CANAÃ - FAZENDA CANAÃ / , código INCRA 3010940256409, cruzando a propriedade, e nos limites da Estrada Vicinal, cruzando o alinhamento que liga a comunidade de Campos de Cima a sede municipal, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, 77°32'45" e 37,75 m até o vértice SRC-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema de coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

Santa Rita de Cássia, 30 de julho de 2022.

Responsável Técnico

Engenheiro Agrônomo Prudente Pereira de Almeida Neto - CREA: 14.075/D



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
SANTA RITA DE CÁSSIA
COOPERAÇÃO TÉCNICA

UFOB/CONSID/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA



PERÍMETRO URBANO DA SEDE

TABELA ANALÍTICA

TEMA: Perímetro Urbano da Sede

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

MUNICÍPIO: Santa Rita de Cássia - CÓDIGO OET: 564952-8

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 45° W

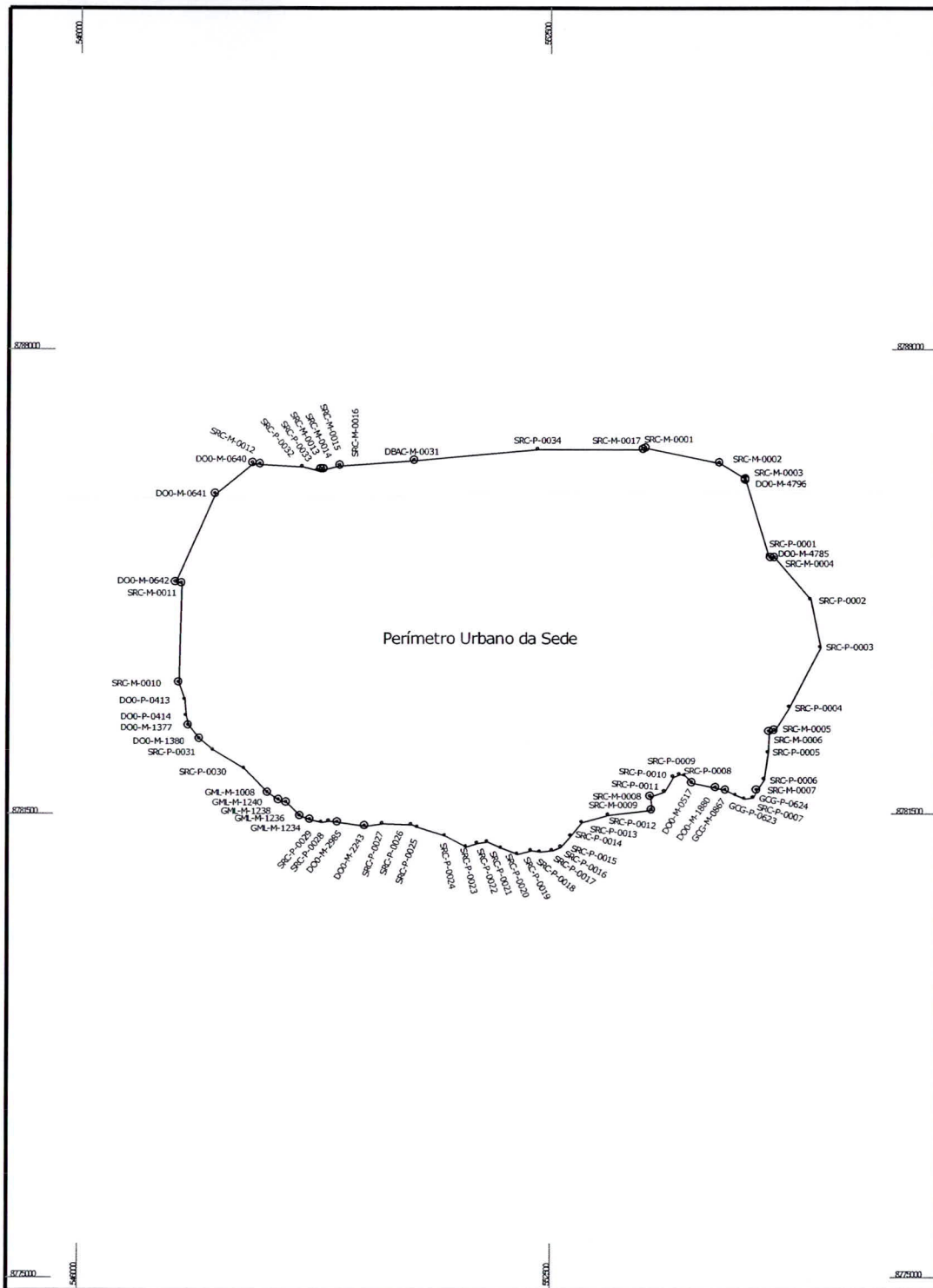
Estação	Vante	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Azimute	Distância (m)	Latitude	Longitude
SRM-0001	SPC-M-0002	8786625.74	553816.82	101°25'27"	1033,70	10°58'33,745" S	44°30'26,694" W
SRM-0002	SPC-M-0003	8786419.49	554829.35	121°11'18"	420,27	10°58'40,406" S	44°29'53,320" W
SRM-0003	DOO-M-4796	8786201.38	555188.42	132°46'35"	20,58	10°58'47,488" S	44°29'41,477" W
DOO-M-4796	SPC-P-0001	8786187.14	555203.26	163°48'35"	1093,35	10°58'47,950" S	44°29'40,987" W
SRM-0001	DOO-M-4785	8785137.27	555506.59	138°32'34"	49,34	10°59'22,114" S	44°29'30,934" W
DOO-M-4785	SPC-M-0004	8785100.13	555538.95	95°42'4"	44,14	10°59'23,322" S	44°29'29,866" W
SRM-0004	SPC-P-0002	8785095.82	555583.09	138°47'28"	779,77	10°59'23,460" S	44°29'28,411" W
SRM-0002	SPC-P-0003	8784508.58	556095.68	169°15'7"	682,00	10°59'42,550" S	44°29'11,487" W
SRM-0003	SPC-P-0004	8783839.07	556224.34	206°50'23"	948,34	11°04,340" S	44°29'07,210" W
SRM-0004	SPC-M-0005	8782993.88	555794.98	211°3'73"	377,50	11°03,881" S	44°29'21,311" W
SRM-0005	SPC-M-0006	8782672.84	555596.64	263°16'30"	79,69	11°04,344" S	44°29'27,829" W
SRM-0006	SPC-P-0005	8782663.66	555517.52	183°34'54"	294,50	11°04,648" S	44°29'30,436" W
SRM-0005	SPC-P-0006	8782369.85	555498.65	186°14'29"	380,12	11°05,214" S	44°29'31,041" W
SRM-0006	SPC-M-0007	8781992.19	555456.75	214°13'23"	201,84	11°14,512" S	44°29'32,401" W
SRM-0007	GCG-P-0624	8781825.53	555343.02	203°19'19"	105,72	11°19,944" S	44°29'36,140" W
GCG-P-0624	SPC-P-0007	8781728.64	555300.79	265°5'5"	120,76	11°11,101" S	44°29'37,526" W
SRM-0007	GCG-P-0623	8781718.39	555180.72	289°12'52"	132,73	11°11,441" S	44°29'41,482" W
GCG-P-0623	GCG-M-0867	8781762.35	555055.30	298°18'22"	144,02	11°11,201" S	44°29'45,618" W
GCG-M-0867	DOO-M-1880	8781830.81	549428.66	285°35'22"	150,52	11°19,795" S	44°29'49,795" W
DOO-M-1880	DOO-M-0517	8781871.47	554783.79	281°25'1"	336,74	11°18,479" S	44°29'54,511" W
DOO-M-0517	SPC-P-0008	8781936.51	554453.56	312°28'25"	144,60	11°16,380" S	44°30'05,458" W
SRM-0008	SPC-P-0009	8782034.20	554347.25	290°54'34"	74,06	11°13,205" S	44°30'08,966" W
SRM-0009	SPC-P-0010	8782060.71	554278.16	240°04'7"	88,39	11°12,345" S	44°30'11,245" W
SRM-0010	SPC-P-0011	8782016.69	554201.54	212°8'41"	246,61	11°13,783" S	44°30'13,767" W
SRM-0011	SPC-M-0008	8781808.16	554070.06	253°32'50"	192,41	11°11,079" S	44°30'18,089" W
SRM-0008	SPC-M-0009	8781753.96	553885.49	172°20'27"	191,91	11°11,235" S	44°30'24,168" W
SRM-0009	SPC-P-0012	8781563.80	553910.78	262°44'11"	606,82	11°11,854" S	44°30'32,325" W
SRM-0012	SPC-P-0013	8781488.07	553308.92	252°47'16"	380,20	11°12,041" S	44°30'43,155" W
SRM-0013	SPC-P-0014	8781376.18	552945.70	219°09"	237,52	11°12,470" S	44°30'55,119" W
SRM-0014	SPC-P-0015	8781192.15	552795.64	224°59'46"	206,10	11°13,702" S	44°31'00,054" W
SRM-0015	SPC-P-0016	8781046.51	552649.91	242°59'29"	137,21	11°13,451" S	44°31'04,849" W
SRM-0016	SPC-P-0017	8780984.43	552527.61	265°53'47"	162,69	11°13,479" S	44°31'08,878" W
SRM-0017	SPC-P-0018	8780973.06	552365.38	273°1'9"	130,13	11°13,858" S	44°31'14,222" W
SRM-0018	SPC-P-0019	8780980.11	552235.49	255°53'21"	185,64	11°13,635" S	44°31'18,503" W
SRM-0019	SPC-P-0020	8780935.14	552055.46	289°47'19"	247,05	11°13,108" S	44°31'24,434" W
SRM-0020	SPC-P-0021	8781019.11	551823.20	294°12'47"	198,50	11°13,386" S	44°31'32,092" W
SRM-0021	SPC-P-0022	8781101.27	551642.60	267°49'14"	146,26	11°13,721" S	44°31'38,049" W
SRM-0022	SPC-P-0023	8781086.95	551496.45	248°36'40"	166,07	11°13,902" S	44°31'42,864" W
SRM-0023	SPC-P-0024	8781035.64	551341.81	297°50'19"	330,75	11°13,873" S	44°31'47,958" W
SRM-0024	SPC-P-0025	8781190.49	551049.69	287°35'35"	388,70	11°13,846" S	44°31'57,593" W
SRM-0025	SPC-P-0026	8781308.53	550679.49	289°30'40"	99,90	11°12,022" S	44°32'09,799" W
SRM-0026	SPC-P-0027	8781342.04	550585.42	273°0'10"	392,67	11°12,593" S	44°32'12,901" W
SRM-0027	DOO-M-2243	8781363.21	550193.47	263°28'52"	246,35	11°12,266" S	44°32'25,819" W
DOO-M-2243	DOO-M-2985	8781336.76	549948.89	278°26'29"	381,66	11°12,172" S	44°32'33,878" W
DOO-M-2985	SPC-P-0028	8781392.36	549571.59	273°7'44"	115,61	11°12,348" S	44°32'46,314" W
SRM-0028	SPC-P-0029	8781398.73	549456.06	262°13'32"	117,95	11°12,446" S	44°32'50,122" W
SRM-0029	GML-M-1234	8781382.96	549339.22	283°50'36"	159,75	11°12,665" S	44°32'53,972" W
GML-M-1234	GML-M-1236	8781421.54	549184.40	292°8'30"	147,62	11°12,317" S	44°32'59,076" W
GML-M-1236	GML-M-1238	8781477.37	549047.81	312°22'60"	257,67	11°12,506" S	44°33'03,580" W
GML-M-1238	GML-M-1240	8781651.29	548857.84	290°24'51"	110,88	11°11,953" S	44°33'09,849" W
GML-M-1240	GML-M-1008	8781690.11	548754.03	306°38'53"	177,02	11°11,469" S	44°33'13,272" W
GML-M-1008	SPC-P-0030	8781705.95	548612.24	316°23'40"	473,76	11°11,255" S	44°33'17,950" W
SRM-0030	SPC-P-0031	8782139.30	548285.94	300°37'48"	507,09	11°10,092" S	44°33'28,720" W
SRM-0031	DOO-M-1380	8782398.25	547850.18	309°37'11"	246,66	11°05,188" S	44°33'43,093" W
DOO-M-1380	DOO-M-1377	8782565.83	547060.77	318°52'30"	246,93	11°04,656" S	44°33'49,342" W
DOO-M-1377	DOO-P-0414	8782742.01	547498.73	351°37'38"	146,26	11°04,507" S	44°33'54,691" W
DOO-P-0414	DOO-P-0413	8782886.68	547477.66	353°3'57"	222,45	11°03,798" S	44°33'55,302" W
DOO-P-0413	SPC-M-0010	8783107.67	547453.19	341°42'2"	244,97	11°02,804" S	44°33'56,209" W
SRM-0010	SPC-M-0011	8783340.30	547376.37	1°8'56"	1397,10	11°02,103" S	44°33'58,752" W
SRM-0011	DOO-M-0642	8784736.55	547406.56	280°22'25"	97,04	10°59'35,574" S	44°33'57,823" W
DOO-M-0642	DOO-M-0641	8784754.05	547311.48	24°13'42"	1363,20	10°59'35,009" S	44°34'00,957" W
DOO-M-0641	DOO-M-0640	8785995.73	547872.61	50°36'32"	670,37	10°58'54,556" S	44°34'02,526" W
DOO-M-0640	SPC-M-0012	8786420.17	548391.14	92°54'19"	100,67	10°58'40,713" S	44°34'25,461" W
SRM-0012	SPC-P-0032	8786415.13	548491.40	93°25'37"	574,80	10°58'40,872" S	44°34'32,157" W
SRM-0032	SPC-P-0033	8786379.88	549064.93	104°59'35"	222,15	10°58'41,981" S	44°34'33,258" W

PLANILHA - CONTINUAÇÃO - Imóvel: Perímetro Urbano da Sede -

Estação	Verte	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Azimuth	Distância (m)	Latitude	Longitude
SRC-P-0033	SRC-M-0013	8786322.10	549279.32	72°41'27"	49,48	10°58'43.863" S	44°32'56.190" W
SRC-M-0013	SRC-M-0014	8786336.74	549326.56	78°18'18"	45,96	10°58'43.384" S	44°32'54.634" W
SRC-M-0014	SRC-M-0015	8786345.98	549371.58	77°37'18"	214,93	10°58'43.081" S	44°32'53.152" W
SRC-M-0015	SRC-M-0016	8786391.70	549581.51	72°3'3"	14,36	10°58'41.582" S	44°32'46.237" W
SRC-M-0016	DBAC-M-0031	8786396.11	549595.16	86°12'44"	1030,63	10°58'41.438" S	44°32'45.787" W
DBAC-M-0031	SRC-P-0034	8786462.29	550623.35	84°55'19"	1710,54	10°58'39.232" S	44°32'11.911" W
SRC-P-0034	SRC-M-0017	8786611.22	552326.72	89°39'16"	1453,82	10°58'34.297" S	44°31'15.793" W
SRC-M-0017	SRC-M-0001	8786617.66	553779.97	77°32'45"	37,75	10°58'34.010" S	44°30'27.908" W

Perímetro : 25135,26 m

Área Total: 40249016,8818 m² 4024,9017 ha



Informações de Coordenadas Projeção: UTM Datum H: SIRGAS2000 MC: 45° W GM: 0°53'6.43" K: 0.99963581 VÉRTICE: SRC-M-0001 N: 8786625.74 E: 553816.82	Convenções ● MARCO ⊕ VIRTUAL • PONTO □ OFFSET - - - - - DIVISA - - - - - HIDROGRAFIA - - - - - RODOVIA - - - - - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO [] APP [] RESERVA LEGAL [] FAIXA DE DOMÍNIO [] RODOVIA PÚBLICA [] RODOVIA PRIVADA [] HIDROGRAFIA PÚBLICA [] HIDROGRAFIA PRIVADA	PLANTA DE SITUAÇÃO
---	---	-------------------------------

PLANTA DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO
Folha: Única

TEMA: Perímetro Urbano da Sede PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia MUNICÍPIO(s): Santa Rita de Cássia ESTADO UF: BA COMARCA(s): Santa Rita de Cássia ESTADO UF: BA CARTÓRIO: MATRÍCULA(s): CÓDIGO INCRA: ÁREA TOTAL(ha): 4024,9017 PERÍMETRO(m): 25135,26 DATA: 30/07/2022 ESCALA: 1:65.000	 UFOB
---	-----------------

Quadro de Áreas e Perímetros: <table style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Descrição:</th> <th>Área(ha)</th> <th>Perímetro(m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - Ref. :</td> <td>4024,9017</td> <td>25135,26</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição:	Área(ha)	Perímetro(m)	1 - Ref. :	4024,9017	25135,26	Quadro de Assinaturas Prop.: _____ Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia Resp. Téc.: _____ Prudente Pereira de Almeida Neto Engenheiro Agrônomo CREA: 14.075/D
Descrição:	Área(ha)	Perímetro(m)					
1 - Ref. :	4024,9017	25135,26					